

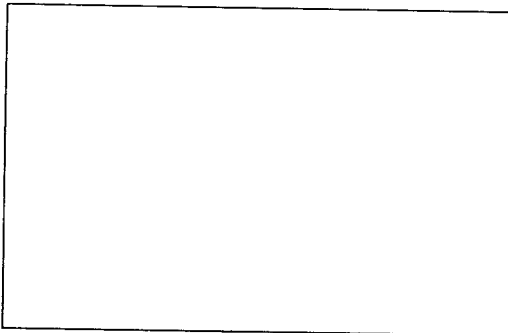


Fls. Nº 001
Rubrica [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ofício s/nº

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de janeiro de 2022.



DE ACORDO!

RECEBIDO EM:

25 / 01 / 2022

RAFAELLA BATALHA SOARES
OAB/SE: 10.706
Empresa Benito Soares - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 33.863.714/0001-82
Responsável

Prezado(a) Senhor(a),

Tenho em vista determinação da Diretoria Administrativa e Financeira, vimos, por intermédio deste, comunicar Vossa Senhoria a intenção, por parte desta Câmara de proceder à Rescisão Contratual de forma Amigável, a partir de 30 (trinta) dias do recebimento deste comunicado, o Contrato Nº 008/2021, celebrado entre esta Câmara e a **EMPRESA BENITO SOARES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com fundamento na Cláusula Nona do referido Contrato.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de N. Sra. Das Dores/SE

A Ilustríssima Sr.^a.
Dr.^a. RAFAELLA BATALHA SOARES